



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 12 de abril de 2019.


Ofício N° 141 / 2019

PROTOCOLO

RECEBIDO EM

15,04,19 AS 15:50h

Prezado Senhor,


24ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Senhoria no dia 11 de abril de 2019, e conforme dispõe os arts. 9º, inciso V e art. 11, inciso III da Resolução 1190/2013, comunicamos o indeferimento da utilização Plenarinho desta Casa, no dia 23/04/19 das 19:30 às 22:00 h, visto que não atende as disposições exigidas quanto ao horário do evento, conforme dispõe a Resolução reguladora sobre este assunto, nos artigos indicado acima.

Informamos que o indeferimento do pleito aviado por meio do ofício não impede o deferimento por este Poder Legislativo de futura solicitação de utilização do Plenarinho, desde que atenda aos requisitos exigidos pela Resolução n° 1190/2013 Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Cordialmente,


Oliveira Altair Amaral
PRESIDENTE DA MESA

Ao Senhor
Sr. Luiz Paulo Moreira
Presidente 24ª Subseção da OAB/MG
Pouso Alegre